**Palavras-chave:** extinção em extinção

Atos Praticados

Nr. Selbst: PAK025109-1020022-990 JAG

1.v.2-Reguliro Genai (matricula)	9410720064541
----------------------------------	---------------

TATHANADIMORABSCDELRJ/TOFANESKLEYTONVASCINUTLOOII

Unchain and transfer, verify data is OK, then delete

Name: _____

Phone: _____

Email: _____

Click on "Main" and then choose either "Open" (new) or "Existing" to create a new profile, or "Edit" to update an existing profile

Click on "Log Out" to exit

 Springer

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8LBP8-AHQFH-LSJH9-NEYK6>



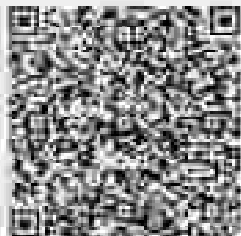
Valide aqui
este documento

**Ranilson Maurício de Souza, Oficial do Cartório Único Judiciário de Extremoz,
CPF: 443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 18/02/2025 sob o número 42463

Natureza do Título: EXTENSÃO DE DIVIDA

Atos Praticados



Posder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500941020018506WXX

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento não identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº. 6015/73. Destina-se a certificar a prática dos atos acima. A comprovação do ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 17 de março de 2025.

Oficial

Emolumentos:

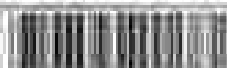
	R\$	870,23
FDJ	R\$	182,77
FRNF	R\$	74,74
FORCPV	R\$	54,26
ISS	R\$	28,81
PGE	R\$	118,00

Total R\$ 867,60

PRENOTAÇÃO Nº: 42463

Outorgado: YATHIANA DE MORAES GOMES DE OLIVEIRA PANENKLEVTON VASCONCELOS DA SILVA

**VALIDO SOMENTE COM
AUTENTICACAO
JURISDICCIONAL**



1. Assinatura do titular, assinada pelo 1º Vice-Presidente do TST.

Nome:

Nome:

Nome:

O titular do título pode consultar o status do mesmo através do sistema de consulta de títulos no site do TST.

18/02/2025 14:00:00



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CONFERÊNCIA DE EXTREMOS - RN	MATRÍCULA 4.594 O imóvel constante do registro abaixo citado foi desmembrado da matrícula 402, composta das seguintes lotes e confrontações. Lote número 10 (dez) da quadra 45, integrante do loteamento Parque Decolado Lima, situado no lugar Campinhos, entre as Praças de Rodagem e Genipabu, com as seguintes - Mede uma área de 400,00m² de superfície, limitando-se ao Norte com os lotes números 12 e 14 (doze e quatorze) com 12 (doze) metros, sul com a Rua Projéctada número 03 (três), com 12 (doze) metros, Leste com o lote número 11 (onze) com 40 (quarenta) metros, e a Oeste, com o lote número 08 (oito), com 40 (quarenta) metros. Foi constante desmembramento a planta apresentada a este cartório.
REGISTRO DE IMÓVEL EXTREMOS - RN	PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA FLOR LTDA, estabelecida em Natal-RN, capital do estado do RN, a Rua Frei Miguelinho nº 33, Ribeira, inscrita no CGC/MF nº 08.024.078/0001-03, representada por seu Diretor-Presidente, Luiz Arnaldo Soares Flor, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Natal-RN, portador do CPF nº 240.452.734-00, Natal-RN. N-1-4.594: Estudo do Rio Grande do Norte, Prefeitura Municipal do Extremo; Carteira Característica: Certifico, a pedido verbal por parte interessada para fins de limite, que a Construtora Flor LTDA é proprietária de um imóvel, matriculado, situado no lote 10 da quadra 45 do loteamento Parque Decolado Lima, encravado na Praça de Santa Rita, desta Município, tendo as seguintes características: construção de Alvenaria (tijolo) com massa betão, moldadamente de 1ª qualidade, coberto de telhas colonial, piso mosaico, portas e janelas, tipo veneziana, possui cerca 3 metros, 01 sala, 03 banheiros, 01 área de serviço, 01 terraço, 01 dependência de empregada, 01 caixa d'água pré-moldada, fiação elétrica, instalações elétricas e hidráulicas 110/400V, de cobertura. De que para constar em, Adilson José de Melo, fiscal de obras, datilografado e provido e assinado. Prefeitura Municipal do Extremo, 28.12.83, Antônio José de Melo, fiscal de obras, Vitor Wellington Ribeiro, Prefeito.
REGISTRO DE IMÓVEL EXTREMOS - RN	R-3-4.594: Nos termos da Escritura Particular de Compra e Venda com Mitoon e Paulo Aguiar de Hipoteca, datado em 28.12.83, o imóvel constante da presente matrícula a AV-1-4.594, foi adquirido por Jairo Pedro da Silva Filho e Maria Beatriz Oliveira da Silva, brasileiros, casados, em comensal, via do Sr., CPF nº 058.097.593-72, residentes e domiciliados, em Natal-RN, no valor de Cr\$ 7.002.520,00 (sete milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinco centavos). Condições: As constantes da escritura. O referido é verdade, deu fé o Extremo, 10.01.84.
REG. RANSLON MUNDION DE SOUZA RESPONDENTE INTERMIO	R-3-4.594: Hipoteca - Para garantia do financiamento em concedido e de todos os direitos reais, decorrentes do presente contrato, os devedores são ao valor: BANCOPM - Crédito Imobiliário S.A., CGC/MF nº 08.024.150/0001-40, em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto do presente contrato, constante desta matrícula e matriculado nos livros "A" e "B" da matrícula provisória do contrato, inscrevendo-se na garantia na constituição, todas as construções, melhoramentos e instalações, acessórios ao imóvel, enquanto não sobrevier o extinto. Extremo, 10.01.84. AV-4-4.594 - Cédula Hipotecária, inscrita nº 76003, emitida A. Eminent: Construtora Flor LTDA, CGC/MF nº 08.024.078/0001-03, com sede em Natal-RN, Diretor Presidente Jairo Pedro da Silva Filho e Maria Beatriz Oliveira da Silva, brasileiros, casados, em comensal, via do Sr., CPF nº 058.097.593-72, residentes em Natal-RN. Fornecedor: BANCOPM - Crédito Imobiliário S.A., CGC/MF nº 08.024.150/0001-40, com sede em Natal-RN. Condições gerais de Divida - Divida líquida: Cr\$ 7.071.800,00; Data de constituição da divida: 28.12.83; Juro de inscrição e Exigência: Cr\$ 35.462,75; Valor inicial da taxa de administração mensal: Cr\$ 1.178,29; Prêmio de Seguro: 5.005,34; taxa nominal de juro: 9,0% a.a., nº de prestações:

COMARCA DE EXTREMOZ - RN	renovar 300; Sistema de amortização TP; Plano de correção FES. Esgua para usufruimento das prestações: curules; Data do vencimento da 1ª prestação: 28.01.2003; Valor: 1056; Valor da 1ª Prestação: R\$ 80.430,10; Local de Pagamento: BANCERN - Crédito Imobiliário S.A. Natal/RN; Autenticação do imóvel - Rua Proibida, nº 10 - Loteamento Parque Deserto Lima, Lote 18 - Quadra 45 - Extremoza-RN. Data do Haver: 27.12.02. O referido é verdade, dou fe. Extremoza, 10.01.04.
REQUINTO DE INSCRIÇÃO EXTREMOZ - RN	AV-4-4.594 - Nos termos da base, expedida pela Cart. Extrêmoza F.º 101, em data de 10.12.2002, assinada por Aílza de Andrade Lima, na qual segue transcrição: Liberação, neste dia, a execução desta cédula hipotecária. Extremoza/RN, 20.02.2003. AV-4-4.594 - Nos termos do ofício nº SINCERN/SC-104/2003, datado de 07.02.2003, expedido pelo BANCERN, assinado Antônio Amorim de Brito, Iquidante e Saneado Tereza dos Santos, gerente para-BO, no qual segue transcrição: Na qualidade de credor hipotecário do contrato particular de financiamento abaixo identificado, venho pela presente, na forma do parágrafo único do artigo 24 do decreto-lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, declarar expressamente que a dívida foi integralmente liquidada e o contrato extinto, pelo que deverá ser cancelada a inscrição da hipoteca respectiva, bem como a averbação da cédula hipotecária igualmente identificada abaixo: Devedores: José Pedro da Silva Filho e Maria Beatriz Oliveira da Silva, CPF 008.087.583-72, endereço do imóvel: Rua Proibida, nº 10, lote 18, quadra 45, Parque Deserto Lima, Extremoza-RN, registro da hipoteca: R-4-4.594, matrícula 4.594, contrato nº 000781-1, averbação desta PES/TP Anual, Cartão Hipotecário nº 760063, Série A, Extremoza-RN, 20.02.2003.
REQUINTO DE INSCRIÇÃO EXTREMOZ - RN	R-7-4.554 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste cartório, em 13.08.95, nº 193195, em 04.05.95, sendo como adquirente: JANKLEIDE DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira, comerciante, CPF nº 052.212.294-42; CI nº 002.119.895-RN, S/O de Jussara dos Santos Silva, residente a rua: Ver Gondim, 757, Cidade Alta, Natal-RN, valor R\$ 55.000,00 - Pago FOL - qual nº 7000000234041 e 70000000234050 - Extremoza-RN, 04.08.2003. AV-6-4.634 (AVERBAÇÃO DE ESTADO CIVIL)-Prestação nº 10.116 DATA: 16/09/2020 - Averbação por Jago Nos termos do requerimento assinado pela promissora, JANKLEIDE DOS SANTOS SILVA SOARES, brasileira, comerciante, nascida em 11/07/1985, portadora da cédula de identidade nº 2.119.680-TEPRN, inscrita sob o CPF/MF nº 053.212.294-42, residente e domiciliada à Rua Ulisses Carras, nº 105-A, Cidade Alta, em Natal-RN, CEP: 59.025-090, provido neste dia a averbação do casamento da requerente, passando do estado civil de solteira para casada sob o regime da separação total de absoluta de bens, com FRANCISCO SOARES BARROS JUNIOR SANTOS, brasileiro, motorista, nascido em 11/03/1978, portador da cédula de identidade nº 1.329.410-TEPRN, inscrito sob o CPF/MF nº 057.642.454-20, residente e domiciliado à Rua Ulisses Carras, nº 105-A, Cidade Alta, em Natal-RN, CEP: 59.025-090, sendo conforme certidão de casamento, datada de 03/02/2017, registrada no livro 249, fol. 241, sob o nº 27118. Foram inscritas as terras a que se refere a Lei nº 5.216, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumento: R\$ 100,00; FOL: R\$ 25,52 (qual nº 700000000200, paga em 14/09/2020); ITMP: R\$ 3,57 (qual nº 0000001000001, paga em 14/09/2020); ECHCRC: R\$ 10,08; FUNAF: R\$ 0,63; e IUS: R\$ 5,00. São JANKLEIDE DOS SANTOS SILVA, TUPIN, nº RN2002000041020025841V00. O referido é verdade e dou fe, oficial de registro.

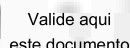


Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8LBP8-AHQFH-LSJH9-NEYK6>

COMUNICAÇÃO DE ENTREGA DE BEM	RESUMO DE IMÓVEL	RESPONSÁVEL PELO BEM
R. 9 - 4894 (VENDA E COMPRA) - Promotória nº 22.000 (15/07/2023) DATA: 17/07/2023 registrada por JORDY Nos termos da escritura pública de compra e venda datada de 20 de outubro de 2021, lavrada no 2º Ofício de Notas de São Paulo do Promissor, comarca de São Paulo do Promissor, livro 28, folhas 022 A 024V, sob o arquivamento JANKLEIDE DOS SANTOS SILVA SOARES, brasileira, nascida em 14/07/1988, empresária, RG nº 2110900-1/TEPRRN, CPF nº 053.212.284-43, casada sob o regime de separação total e divorciada do bem, em 07/07/1977, mediante pacto antenupcial lavrado no 4º Ofício de Notas de Natal/RN, em Av. nº 374, fls. 034 e 034v, em data de 03/01/2017, tudo conforme certidão de casamento lavrada no 4º Ofício de Notas de Natal/RN, livro nº 284-B, fls. 241, termo 27/118 em 02/03/2017, sob FRANCISCO SOARES SANTOS JUNIOR SANTOS, brasileiro, nascido em 11/07/1978, comerciante, RG nº 1329415-1/TEPRRN, CPF/MF nº 037.542.454-26, residente e domiciliado na Av. Uiliane Cardaz, nº 101-A, Cidade Alta, em Natal/RN, CEP 59025-100. VENDEDOR e imóvel deste matricula pelo preço de R\$ 42.000,00, e TATHIANA DE MOURA COELHO, brasileira, nascida em 14/07/1994, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1808636-1/TEPRRN, inscrita no CPF/MF sob nº 054.954.594-00, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com TEÓFANES KLEYTON VASCONCELOS DA SILVA, brasileiro, nascido em 14/02/1989, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2707733-1/TEPRRN, inscrito no CPF/MF sob nº 004.375.004-55, residentes e domiciliados à Rua Almeida das Maresias, nº 218, Bl. 10, apt. 302, Camaleão em Natal/RN, CEP 59.094-740. Valor da avaliação: R\$ 41.723,74 - ITV nº 101186201. Foram recebidas de bem e ca se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Enrolamentos: R\$ 558,94, TQ: R\$ 201,71, FRUMP: R\$ 72,44 (para nº 0000000481188, paga em 13/07/2023); FORTUNA R\$ 60,25, FLUNAF: R\$ 11,54; e ISS: R\$ 30,45. O valor digital de fiscalização TJRN nº 1092023006410000400602L7P. O referido é verdade e dou fe.  Ofício de Registro.	R. 10 - 4.594 (ALIENAÇÃO)-Promotória nº 27.758 DATA: 28/08/2023 - Registrado por Inscarta Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária do Imóvel e Outras avenças, nº 10184134804, emitida em São Paulo - SP, em 31 de JULHO de 2023, no valor de R\$ 118.000,00 (cento e oitenta mil reais), sob vinculação para 31 de outubro de 2031, em favor do BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo - SP, na Praça Adolfo Bayle do Sousa Araújo, nº 160, Torre Ouro Soléus, inscrita sob o CNPJ/MF nº 00.701.160/0001-04, tendo como arrematante/vedora TATHIANA DE MORAIS COELHO, brasileira, nascida em 14/07/1994, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1808636-1/TEPRRN, inscrita no CPF/MF sob nº 054.954.594-00, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com TEÓFANES KLEYTON VASCONCELOS DA SILVA, brasileiro, nascido em 14/02/1989, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2707733-1/TEPRRN, inscrito no CPF/MF sob nº 004.375.004-55, residentes e domiciliados à Rua Almeida das Maresias, nº 218, Bl. 10, apt. 302, Camaleão em Natal/RN, CEP 59.094-740. Os arrematante/vedores pelo garantia de pagamento da dívida no valor de R\$ 118.955,19 (cento e oitenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), sob em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, sem concessão, o imóvel objeto da presente matrícula, Número de Prestação de Principal a pagar: R\$. Previsão de pagamento da 1ª Parcela Principal: 30 dias após o dia de liberação dos recursos ao cliente; Taxa efetiva de Juros ao Ano: 32,0004. Taxa efetiva de Juros ao Mês: 1,6917%. Valor da Avaliação: R\$ 229.585,00. Foram recebidas de bem e ca se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Enrolamentos: R\$ 1109,24; TQ: R\$ 271,05; FRUMP: R\$ 134,54 (para nº 0000002510563, paga em 15/08/2023); FORTUNA R\$ 123,09; FLUNAF: R\$ 23,28; e ISS: R\$ 65,47. O valor digital de fiscalização TJRN nº 1092023006410000400602L7P. O referido é verdade e dou fe.  Ofício de Registro.	



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8LBP8-AHQFH-LSJH9-NEYK6>

COMARCA DE EXTREMOZ - RN REGISTRO DE IMOVEIS EXTREMOZ - RN MR. PABLO MARCIO DE ARAUJO PROMOTOR DE JUSTICA	AV. 11 - 4594 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Promulgação nº 37.549 DATA: 11/10/2024 registrado por ERZO Mandado requerimento colocado em São Paulo, em 22 de agosto de 2024, instruído em documento de arrecadação do Ministério da Justiça/STN do Imposto de Transmissão - ITN nº 103027243, devidamente recolhido em 20 de agosto de 2024, presente este averbando para fins constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, de <u>CONSOLIDADA</u> , pelo valor de R\$ 220.000,00, em favor da <u>Associação (TAU) BANCO S/A</u> CNPJ nº 06.781.190/0001-94, considerando que a <u>Sra. ADRIANA DE MORAES COELHO</u> , após terem sido regularmente intimadas em 20/08/2024, nos termos do art. 20, da Lei nº 9.614/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular "Ata Juntas e Acord" de acordo com o art. 1º, inciso II, da Lei nº 11.083/2002, com o procedimento de <u>Extinção da dívida</u> perante esta serventia. Valor Verbal: R\$ 220.000,00. Foram recolhidas as taxas e que se refere a Lei nº 9.275, de 20 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 807,79; FDI: R\$ 221,90; FUNIP: R\$ 31,64 (guia nº 0000502765370), paga em 20/08/2024; FORCPN: R\$ 73,98; FUNAP: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 42,38. Total devido de Fiscalização Total: R\$ 1176,41. O número é verificado e doi R\$ 1176,41.
	AV. 12 - 4.594 (Extinção de Dívida - Lanças Negativas) - Promulgação nº 42.663 DATA: 07/03/2025 registrado por RENATO Procede, nesta data, a presente averbando para fins extintor a Extinção da dívida referida no R.10 supra, no valor de R\$ 118.008,10 (oitenta e dez mil e oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos), em decorrência das Lanças Negativas realizadas nos dias 13/01/2025 e 27/01/2025, de acordo com o artigo 37, §§ 5º e 6º, da Lei nº 9.514/1997 e o artigo 463 do Código de Processo Civil do Brasil (Decreto nº 19.970/1997), conforme cópia da publicação dos editais, para negativa e Termo de Quitação datado de 20 de janeiro de 2025, emitido pela Associação BANCO TAU S/A. Foram recolhidas as taxas e que se refere a Lei nº 9.275/2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 802,28; FDI: R\$ 120,00; FUNIP: R\$ 32,16 (guia nº 0000000619881), paga em 21/02/2025; FORCPN: R\$ 48,38; FUNAP: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 25,13. Total devido de Fiscalização Total: R\$ 1008,64. O número é verificado e doi R\$ 1008,64.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8LBP8-AHQFH-LSJH9-NEYK6>

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RAMILSON MAURICIO DE SOUZA
(RESPONDENTE INTERINO)



Cartório Único do ExtremoZ
Oficial Ramilson Maurício de Souza
Avenida Jiquiriçá da Góia, 02, Centro, CEP: 59575-000 - ExtremoZ/RN
e-mail: ramilsonmauricio@ptol.com.br

Cópia Autêntica

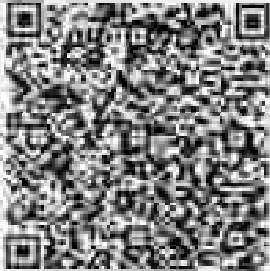
CERTIFICO a autenticidade das cópias digitais do Livro de Registro de Imóveis nº 141922800439416, emitidas com o valor de R\$ 10,00 (dez reais) e ALICATIMOS E CONDIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU NEPHECULATORIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO, expedidas em virtude da Lei nº 11.043/2002, de 24 de março de 2002, e da Lei nº 11.043/2002, de 24 de março de 2002.


Ramilson Maurício de Souza
Cartório Único do ExtremoZ
Oficial Ramilson de O. Tibão
- Substituto

Por Oficial	R\$ 11,17
Por PDJ	R\$ 0,00
Alíquota	R\$ 0,00
Alíquota	R\$ 0,00
Alíquota	R\$ 0,00
Alíquota	R\$ 0,00
Alíquota	R\$ 0,00

Taxa	R\$ 11,17
Por Oficial	R\$ 11,17
Por PDJ	R\$ 0,00
Alíquota	R\$ 0,00
Alíquota	R\$ 0,00
Alíquota	R\$ 0,00
Alíquota	R\$ 0,00
Alíquota	R\$ 0,00

Valor de R\$ 11,17, a ser pago em uma única vez, em dinheiro ou em cheque, para a conta de depósito nº 141922800439416, em nome do Cartório Único do ExtremoZ.



Poder Judiciário do RN
Seio Digital de Fiscalização
Normal
RN202500941020016280CEO
Confira em: <https://seiodigital.tjrn.jus.br>

Gerado em: 11/01/2025
Gratuito para o usuário